



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE 14 DE DEZEMBRO DE
2021**

Institui a “**Comenda Sueli Elizabeth de Oliveira Coimbra**” para homenagear pessoas ou entidades que tenham prestado relevantes serviços em defesa de pessoas com deficiência.

A **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º: Fica criada a “**Comenda Sueli Elizabeth de Oliveira Coimbra**”, destinada a agraciar pessoas ou entidades que tenham prestado relevantes serviços em defesa de pessoas com deficiência.

Parágrafo Único: A comenda também poderá ser concedida para as pessoas com deficiência que tenham se destacado na luta contra o preconceito e as limitações.

Artigo 2º: A medalha representa símbolo físico de homenagem e será concedida em Sessão Solene, realizada anualmente na semana que abranger os dias 21 a 27 de setembro, Semana Municipal da Pessoa com Deficiência.

Artigo 3º: A outorga da medalha obedecerá às disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis.

Parágrafo único: Serão homenageadas no ano subsequente, as personalidades ou entidades que tenham sido referendadas pelo Plenário da Câmara, cabendo a cada Vereador indicar o nome a ser homenageado de acordo com o artigo 1º desta Resolução, até o término da Sessão Legislativa.



Artigo 4º: A medalha de que trata esta Resolução terá formato circunferencial com 06 (seis) centímetros de diâmetro e será feita em metal de cor prata, contendo ao centro do anverso o símbolo da acessibilidade adotado pela Organização das Nações Unidas, em sua borda na parte superior a inscrição “**Comenda Sueli Elizabeth de Oliveira Coimbra**” e no seu anverso o Brasão do Município de Anápolis, com sua borda pela inscrição “Semana Municipal da Pessoa com Deficiência” e sua respectiva data (dia, mês e ano).

Artigo 5º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2021


Reamilton Espíndola
Vereador - REPUBLICANOS
REAMILTON ESPÍNDOLA
REPUBLICANOS



**JUSTIFICATIVA AO DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE 14 DE
DEZEMBRO DE 2021**

O setembro verde é voltado para as políticas direcionadas a pessoas com deficiência. Entre os dias 21 e 27 de setembro, é comemorada a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, que tem como objetivos ressaltar a importância de entendimentos, conhecimentos, discutir e compartilhar ideias, sugestões e temas relacionados com a vida da Pessoa com Deficiência.

Nascida em Anápolis no dia 26 de fevereiro de 1955, Sueli Elizabeth de Oliveira Coimbra Batista presidiu a Associação dos deficientes durante metade de uma década, deixando o cargo somente após a sua morte, que ocorreu em 04 de julho de 2020.

Antes de ser presidente, Sueli foi braço direito da fundadora Dra. Teresa Cristina Sabac, assessorando e colaborando com a ex presidente para que a entidade crescesse.

Além de forte combatente na causa da pessoa com deficiência, também presidiu o Congresso da união feminina das assembleias de Deus nos anos de 1990 a 1997, sendo por 7 anos consecutivos a presidente.

Também se destacou como empresária, inaugurando, nos anos 2000, a mais especializada e completa loja de fogos de artifícios em Anápolis.

Apesar de ser pessoa com deficiência (cadeirante), Sueli não conhecia limitações, sendo por isso lembrada até os dias atuais como exemplo e inspiração para que as novas gerações se orgulhem de quem são.



Desta forma, a “**Comenda Sueli Elizabeth de Oliveira Coimbra**” vem justamente reconhecer, em forma de homenagem, as pessoas que tenham prestado relevantes serviços em defesa de pessoas com qualquer tipo de deficiência.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2021.


Reamilton Espíndola
Vereador - REPUBLICANOS
REAMILTON ESPÍNDOLA
REPUBLICANOS